

DEY - SUPERVISOR EDUCACIONAL - mat. nº 0226.929-8, período base de 27.03.2014 a 25.03.2019.

PROCESSO Nº E-26/34221/2008 - WILLMA MARIA DOS PASSOS SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - mat. nº 0224.326-9, período base de 28.11.2014 a 26.11.2019.

RECONHEÇO DIREITO A 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-26/005/6249/2019 - FELIPE CORDEIRO DE PAULA - PROFESSOR FAETEC I - mat. nº 0225.558-6, período base de 08.05.2008 a 06.05.2013 e 07.05.2013 a 17.05.2018.

RECONHEÇO DIREITO A 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-26/005/104045/2018 - ADENIR PEREIRA DE ARAUJO MOULIN, matrícula nº 00/0222.278-4, ID 20813970 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 04.08.1998 a 15.12.1998, no total de 134 (centro e trinta e quatro) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, desprezado o período de 31.07.1998 a 03.08.1998, por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/74.721/2002 - ARISTEU PACHECO NASCIMENTO, matrícula nº 00/0222.598-5, ID 20737742 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº E-26/005/6735/2019 - LUCIANA MUNIZ, matrícula nº 00/0223.197-5, ID 5784956 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.08.1987 a 30.04.1989, de 01.06.1989 a 30.11.1992, de 01.12.1992 a 30.06.1994, de 01.10.1994 a 01.03.1996 e de 02.01.2002 a 14.08.2002, no total de 3.238 (três mil duzentos e trinta e oito) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 03.11.1992 a 30.11.1992, de 15.08.2002 a 12.07.2008, de 01.12.2005 a 31.12.2005, de 01.07.2011 a 31.08.2011, de 01.08.2016 a 31.08.2016, de 01.11.2016 a 30.11.2016, de 01.04.2017 a 30.04.2017, de 01.11.2017 a 30.11.2017, de 03.11.2014 a 26.07.2018 e de 01.10.2018 a 30.09.2019; e o período de 01.07.1994 a 30.09.1994, por não apresentar a relação de salários de contribuições.

PROCESSO Nº E-26/40.048/2008 - MOISES NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 00/0222.796-5, ID 20863357 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 20.02.2001 a 31.03.2002, no total de 405 (quatrocentos e cinco) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº E-26/005/6717/2019 - REGINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 00/0220.103-6, ID 40555917 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530, de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.03.1983 a 02.08.1983, de 06.08.1986 a 10.12.1987 e de 01.03.1989 a 26.02.1998, no total de 3.932 (três mil novecentos e trinta e dois) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC; desprezado o período de 27.02.1998 a 17.09.1998, por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/005/3987/2019 - LEILA TOMAZINHO DE LACERDA DUMARDE, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 0220.282-8, ID 32269960, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art. 40, § 19 e § 5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.11.2016.

Id: 2225185

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 03.12.2019

PORTARIA Nº 957/2019 - EXONERA ERSILIA MARIA GUEDES, matr. nº 26.528-0, ID.: 25705482, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 874, a contar de 04/11/2019.

PORTARIA Nº 958/2019 - NOMEIA FÁBIO SILVA DE MORAES, matr. nº 36.419-0, ID.: 44336829, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 874, a contar de 04/11/2019.

Id: 2225073

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 28.11.2019

PORTARIA Nº 174/1992 - GUILLERMO FRANCISCO GIUCCI SCHMIDT, matr. nº 30.497-2 / ID 41418468 - De acordo com a Portaria nº 545/REITORIA/2018 e Processo nº E-26/007/6615/2017, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor TITULAR, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 11/07/2018, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016.

DE 02.12.2019

PORTARIA Nº 529/2015 - FATIMA BERNADETE MOREIRA DOS SANTOS QUEIROZ, matr. nº 3.525-3 / ID.: 25269445 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar de 31/12/2015", leia-se: "a contar de 07/04/2016".

Id: 2225074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 28.11.2019

PROCESSO Nº E-26/007/11918/2015 - MANIFESTO-ME DE ACORDO com o relatório final da CINQA, em face de JOSIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, matr. nº 6.183-8. ARQUIVE-SE o presente processo.

DE 29.11.2019

PROCESSO Nº E-26/007/3828/2016 - MANIFESTO-ME DE ACORDO com o relatório final da CINQA, em face de THALLES BRENNER FONSECA RICARDO, matr. nº 38.303-4. APLICO A PENA de demissão do referido servidor, por violação ao disposto nos artigos 39, incisos III, V, VI, VII e art. 40, inciso III, todos do Decreto-Lei nº 220/75, bem como nos arts. 285, incisos III, V, VI e VII e art. 286, inciso III do Decreto nº 2.479/79.

DE 02.12.2019

PROCESSO Nº E-26/007/9667/2019 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Prof. NÍVIA DA CONCEIÇÃO POMBO, matr. nº 38.372-9, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo, com ônus para a Capes.

PROCESSO Nº E-26/007/9219/2019 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Prof. ANA PAULA PIRES DOS SANTOS, matr. nº 36.020-6, no período de 16/03/2020 a 15/03/2021, para realizar pós-doutorado na Universidade de Oxford, na Inglaterra.

PROCESSO Nº E-26/007/9719/2019 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. FERNANDO ALTAIR POCAHY, matr. nº 37.900-8, no período de 01/02/2020 a 31/07/2020, para realizar estágio de pesquisa na Universidade Complutense de Madrid, com ônus Capes Print.

Id: 2225075

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 01.01.2019

PROCESSO Nº E-26/007/7367/2011/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ANEAS-ASSOCIAÇÃO NOBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$1.000.000,00, com fulcro no artigo 24, X, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2224991

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE GEOLOGIA

ATO DA DIRETORA
DE 25.11.2019

PORTARIA Nº 004/2019 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. CÉSAR MAURO GERALDES, matr. nº 34123-0, da Faculdade de Geologia, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/9110/2019:

Membros titulares:

Julio Cezar Mendes - UFRJ;
Nelson Ferreira Fernandes - UFRJ;
Rudolph Allard Johannes Trouw - UFRJ;
Susanna Eleonora Sichel - UFF;
Gilberto Tavares de Macedo Dias - UFF;
Alberto Garcia de Figueiredo Junior.

Membros suplentes:

Ismar de Souza Carvalho - UFRJ;
Cleverson Guizana Silva - UFF.

Id: 2225076

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

ATO DO VICE-DIRETOR
DE 29.11.2019

PORTARIA Nº 020/2019 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. ANTONIO CARLOS MONTEIRO PONCE DE LEON, matr. nº 4.857-9, instituída pela Portaria nº 013/IMS/2019, do Instituto de Medicina Social, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/3508/2019.

Id: 2225077

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 07 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA A RESOLUÇÃO COLAC 001 DE 04 DE FEVEREIRO 2019, QUE APROVOU AS NORMAS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso da sua competência que atribui o art. 15, inciso I do Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e de acordo com a Lei Complementar nº 99/2001, e tendo em vista a aprovação na Câmara de Graduação em 09 de julho de 2019, e por decisão do Colegiado Acadêmico de 02 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/2106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução COLAC nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, que aprovou as Normas de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 2º - O inteiro teor das Normas de Graduação estarão disponíveis no site: <http://uenf.br/reitoria/legislação/resoluções/>.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2019

LUIS CESAR PASSONI
Presidente

Id: 2225176



TRENS MAIS NOVOS
E CADA VEZ MAIS RÁPIDOS.
ISSO DEVERIA SER BOM
PRA TODO MUNDO.

Diariamente, pessoas andam nos trilhos para cortar caminho ou não pagar passagem. Muitas dessas infrações, lamentavelmente, acabam virando graves acidentes. A modernização e o maior número de trens reduziram o tempo de viagem, diminuíram a espera nas plataformas e aumentaram o conforto. Isso é ótimo para os passageiros. Mas ficou ainda pior para quem atravessa os trilhos, mesmo sabendo que é proibido. Para nós, tão importante quanto transportar pessoas em segurança é preservar a vida de todos.

supervia  Trens Urbanos

ODEBRECHT  Mod.Baede

NÃO CAMINHE NOS TRILHOS.
UMA CAMPANHA PELA VIDA.

SuperVia Fone 0800 726 9494 - www.supervia.com.br
facebook.com/superviarj - @Supervia_trens
superviafone@supervia.com.br (Deficientes auditivos)

ALET/IMP/0800_253_9796